

PUBLICADO NO DOM
25 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº. 186/2025

**DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE
PORTARIA 153/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº. 14939/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RERRATIFICADO** o Art. 1º da **PORTARIA/SEMAD Nº. 153/2025**, de 09 (nove) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora EMILIA MARIA MARTINS ALVES CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED** por **14 (Quatorze) dias**, contados a partir do dia 02/06/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Leia-se:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora EMILIA MARIA MARTINS ALVES CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, por **14 (quatorze)**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

dias, contados a partir do dia 02/06/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/SEMAD nº. 153/2025.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dia do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD